

PORTARIA Nº 0150/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), Josefa dos Santos Lima Tenório, uma Função Gratificação de diretor do Ensino Fundamental de 1° a 4° serie percebendo a titulo mensal a importância de R\$ 200,00(Duzentos reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 45, II da Lei Municipal 710/2005 com a redação 753/2008 Anexo IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 02.01.2009, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 26 de Janeiro de 2009

Sandoval Cadengue de Santana

Prefeito